



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 197/2011  
2011.

Porto Velho-RO, 08 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01062/2011 – 01, de 27 de julho de 2011.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 100 da Lei Complementar nº. 385 de 01 de julho de 2010, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho – RO, ao Servidor **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº. 43-0/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Previdenciário do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, pelo período de 10 de agosto a 09 de novembro de 2011.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM